

ATA DA 518ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, às 09h05min, na sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, sito na Rua José Bonifácio, nº 62 –
3 Madalena – Recife – PE, em sua 518ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP, se reuniu
4 com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: Enfa. Marcleide Correia e Sá
5 Cavalcanti, Enfa. Luciana Patrícia Coêlho Aguiar, Téc. em Enf. Fabio Roberto da Costa
6 Lins, Enfa. Neide Silvério da Silva, Enfa. Emanuela Rozeno de Oliveira, Enfa. Valdeísa
7 Maria Pessoa Moraes, Téc. em Enf. Iraquitan Vereda dos Santos, Téc. em Enf. Jennifer
8 Félix de Souza e Téc. em Enf. Evandro Alves da Silva. Conselheiros suplentes: Enfa.
9 Maria Angélica de França Telles, Enfa. Andreia G. de Arruda Santana, Enfa. Eliane Fidelis
10 Gomes, Téc. em Enf. Fábio Martins Costa, Téc. em Enf. Robson Lima de Freitas e Téc.
11 em Enf. Luciano de Moura Santos. Sob a presidência da Enfa. Marcleide Cavalcanti,
12 secretariada pela conselheira Enfa. Luciana Aguiar. Convocada a chefe da Secretaria
13 geral, Roseli Barbosa, para colaborar com as atividades do Plenário. Deu-se início aos
14 trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura da ata da 517ª ROP, de 2018. **Leitura de**
15 **Decisões para ratificação do plenário: nº 281/2018**, referente ao registro de inscrições
16 principais, secundárias, especializações, reinscrições e registro de transferências nas
17 categorias de enfermeiros e técnicos em enfermagem. **Ratificada; nº 002/2019**, referente
18 ao registro de inscrições principais, secundárias, especializações, reinscrições e registro
19 de transferências nas categorias de enfermeiros e técnicos em enfermagem. **Ratificada.**
20 **Leitura de documentos recebidos do Cofen: Of. Circ. Nº 211/2018**, informa que a data
21 do 22º CBCENF será no período de 11 a 14/11/2019. **Cientes; Of. Circ. Nº 215/2018**,
22 informa sobre disponibilização para consulta pública da minuta que “Normatiza as
23 atribuições dos profissionais de enfermagem nas instituições de longa permanência”.
24 **Cientes; Of. Circ. Nº 216/2018**, informa a publicação da Resolução Cofen nº 598/2018,
25 que aprova os Relatórios Trimestrais de Fiscalização e de Processos Éticos. **Cientes; Of.**
26 **Circ. Nº 213/2018**, encaminha Memorando de nº 82/2018-SEPE-Cofen, acerca do
27 cumprimento do Código de Processo Ético-Disciplinar. **Cientes. Leitura de Documentos**
28 **Internos: Memorando nº 006/2018-Ouvidoria**, Relatório da Ouvidoria, referente ao
29 período de 01 a 30/11/2018 para conhecimento. **Cientes. Leitura de Documentos**
30 **Diversos para deliberação do Plenário:** O procurador geral Bruno Becker apresenta
31 minuta de Decisão sobre honorários advocatícios referentes à execução fiscal. Texto

ATA DA 518ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

32 **aprovado** por 6 votos e uma abstenção da conselheira Valdeísa Moraes. A assessora
33 jurídica Naara Wanderley apresenta relatório referente às execuções fiscais. **Cientes.** Às
34 9h30, junta-se à plenária a conselheira Giselle Vidal. Bruno Becker apresenta planilha
35 com sugestão de fluxograma para processos licitatórios. **Cientes.** O conselheiro Luciano
36 Moura apresenta relatório sobre situação de processos éticos concluídos. Ressalta a
37 importância de aplicação de penalidade de processos anteriores e sobre exigência do
38 Cofen para envio de relatórios trimestrais. **Cientes.** Bruno Becker apresenta minuta de
39 decisão sobre criação de Núcleo de Ética e Disciplina Profissional e atribuições de
40 membros. **Aprovado por unanimidade.** Realizada pausa às 12h para almoço. Sessão
41 retomada às 13h30. **Leitura de Pareceres de Admissibilidade: Nº 001/2019 – PAD**
42 **DIPRE nº 0480/2018**, emitido pela conselheira Andreia Arruda, referente à denúncia
43 encaminhada pelo Hospital De Ávila em desfavor da profissional Marta Pereira de
44 Andrade Moraes Fernandes, Coren-PE nº 399161-ENF. A relatora sugere abertura de
45 processo ético-disciplinar por possível infração dos artigos **26, 42, 71 e 87**, do CEPE.
46 **Aprovado por unanimidade; Nº 002/2019 – PAD DIPRE nº 0002/2019**, emitido pelo
47 conselheiro Robson de Freitas, referente à denúncia encaminhada pela profissional
48 Rafaela Maria Pereira Ribeiro, Coren-PE nº 668171-TE, em desfavor da profissional
49 Sayonara do Nascimento Oliveira, Coren-PE nº 308053-ENF. O relator sugere
50 **arquivamento** da denúncia, por prescrição. **Aprovado por unanimidade; Nº 003/2019 –**
51 **PAD DIPRE nº 0598/2018**, emitido pela conselheira Eliane Fidelis, referente à denúncia
52 encaminhada pelo profissional Flávio Rodrigo de Sá Cavalcanti Telles, Coren-PE nº
53 668171-TE, em desfavor da profissional Andresa Vieira de Lima, Coren-PE nº 108987-
54 ENF. A relatora sugere **arquivamento** da denúncia, por não haver indício de infração ao
55 CEPE. **Aprovado por unanimidade. Leitura de Pareceres Jurídicos: nº 442/2018 –**
56 **Prot. 2811/2018**, sobre atividades da funcionária Rubiana Keylla - Suspensão de
57 elaboração e envio de guias ao Cofen. **Aprovado por unanimidade; nº 443/2018 – PAD**
58 **DIPRE nº 582/2018**, sobre solicitação da empresa JL Materiais Cirúrgicos para reembolso
59 de Taxa de Renovação de responsabilidade técnica - Pagamento em duplicidade.
60 **Aprovado por unanimidade; nº 444/2018 – PAD DIPRE nº 043/2018**, sobre pedido da
61 profissional Rebeca Caroline da Fonseca Simões reembolso de anuidade paga a maior.

ATA DA 518ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

62 **Aprovado por unanimidade; nº 445/2018 – PAD DIPRE nº 044/2018**, sobre pedido da
63 profissional Ellyda Layanny Aguiar da Silva para reembolso de anuidade paga a maior.

64 **Aprovado por unanimidade; nº 449/2018 – Prot. nº 2601/2018**, sobre solicitação de
65 enfermeiras fiscais para anulação de Termo de Responsabilidade de Usuários, referentes
66 a notebooks. **Aprovado por unanimidade; nº 001/2019 – Prot. 3234/2018**, sobre
67 solicitação da DPU para isenção de anuidade da profissional Marta Luciana Nunes Viana,
68 por motivo de doença. **Aprovado por unanimidade; nº 002/2019**, sobre solicitação da
69 funcionária Benvinda Pereira de Barros para aumento de carga horária. **Aprovado por**
70 **unanimidade; nº 004/2019**, sobre isenção e anuidade por motivo de doença. **Aprovado**
71 **por unanimidade; nº 005/2019**, sobre isenção e anuidade por motivo de doença.

72 **Reprova o Parecer Jurídico nº 005/2019 por unanimidade**, defere a solicitação da
73 requerente com a justificativa do Plenário de que a cura da doença é após cinco anos e
74 com apresentação anual do Laudo Médico; **nº 008/2019**, sobre revisão de auxílio-
75 transporte dos estagiários. **Aprovado por unanimidade; nº 013/2019**, sobre registro de
76 profissional com graduação na modalidade EaD. **Aprovado por unanimidade; nº**
77 **020/2019 – PAD DEFIS nº 045/2012**, sobre CRT da empresa CONFIARE. **Aprovado por**
78 **unanimidade; nº 017/2019 – PAD DEFIS nº 110/2015**, sobre inexistência de CRT do
79 CEATOX. **Aprovado por unanimidade; nº 019/2019 – PAD DEFIS nº 026/2017**,
80 sobre pedido de impugnação à notificação da Clínica de Fraturas, referente à carga
81 horária da RT. **Aprovado por unanimidade; nº 018/2019 – Protocolo nº 2909/2018**,
82 sobre pedido de CRT da profissional Christianne Karla Gondim Bastos Leandro, Coren-
83 PE nº 278320-ENF. **Aprovado por unanimidade; nº 011/2019 – Protocolo nº**
84 **2749/2018**, sobre solicitação do Sr. Waldemir Vieira Mendes para fiscalização de *home*
85 *care* em residência. **Aprovado por unanimidade; nº 015/2019 – PAD DEFIS nº**
86 **0002/2015**, referente à inspeção fiscalizatória à Sociedade de Táxi Aéreo Weston.
87 **Aprovado por unanimidade**. Alterações no Regimento Interno do Coren-PE, 2019, para
88 aprovação. **Aprovado por unanimidade; Organograma do Coren-PE, 2019, para**
89 **aprovação. Aprovado por unanimidade; Leitura de Pareceres Técnicos: Nº**
90 **022/2018 – PAD DIPRE nº 349/2018**, emitido pela fiscal Hélia Silveira, sobre respaldo
91 legal na troca de selo d'água pelo técnico em enfermagem. **Aprovado por unanimidade;**
92 **023/2018 – PAD DIPRE nº 489/2018**, emitido pela fiscal Benvinda Barros, referente à

ATA DA 518ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

93 administração de Ganciclovir pelo profissional técnico de enfermagem. **Aprovado por**
94 **unanimidade.** Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 16h35min. Eu, Luciana Patrícia C.
95 de Aguiar, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
96 _____, e será assinada por todos os presentes.

Marcleide C. e Sá Cavalcanti

Fabio Roberto da Costa Lins

Neide Silvério da Silva

Emanuela Rozeno de Oliveira

Valdeísa M. Pessoa Moraes

Jennifer Félix de Souza

Iraquitã Vereda dos Santos

Evandro Alves da Silva

Maria Angélica de F. Telles

Andreia G. de Arruda Santana

Eliane Fidelis Gomes

Giselle Vieira Vidal

Fábio Martins Costa

Robson Lima de Freitas

Luciano de Moura Santos